



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 40/2019, de 20 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 22/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) a vereadora Laura Temczyna Haman pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26


VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "Técnicas Legislativas", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 22 a 24 de maio de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 20 de maio de 2019.

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

2.1. A Cláusula Quinta – Da Vigência, passando ter a seguinte redação, a partir de 22 de maio de 2019:

“O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia **22 de novembro de 2019**”.

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 20 de maio de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal – Contratante

**PROCOENGE LTDA - EPP**  
Contratada

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**24C4F41D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 156**

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Daniel Cristiano de Lara, Tadeu Rafael Cordeiro, Rafael Dilay Malucelli e Hemerson José Kmita  
Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00 cada servidor  
Valor Total: R\$ 675,00  
Destino: Ponta Grossa –PR  
Motivo: Capacitação em Integridade e Compliance no dia 21/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de maio de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**213A7EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 157**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Érika Chagas Justimiano Ferreira  
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Perícia Enfermeiro Thiago – Clínica San Julian dia 20/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de maio de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**5A9A24AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 158**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues  
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 160,00  
Destino: Curitiba e Guarapuava - PR  
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas, Exames nos dias 20/05/2019 e 21/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Maio de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**70D2BF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 159**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado  
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 160,00  
Destino: Curitiba – PR  
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames nos dias 21/05/2019 e 24/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Maio de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal